

Id:0047D642A0D4948B



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 04.1011/2021, REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES E A EMPRESA DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, Estado do PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Doroteu Sertão, nº 569, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.208/0001-39, representado pelo Sr. GENIVAL BEZERRA DA SILVA, doravante denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI - ME, CNPJ: 25.186.162/0001-97 estabelecida na Av. Raul Lopes Nº880 - Jóquei, Cep: 64048-065 - Teresina-PI, representada, neste ato, pelo Sr. DAVID ALVES DE ARAUJO, Carteira de Identidade nº 2038799 SSP/PI, CPF nº 992.798.193-72, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe a alínea "b", do inciso I, do art. 65 e seu § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e o artigo 57, II, da mesma Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1. DO ACRÉSCIMO - A presente cláusula tem como objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO estabelecido no contrato em epígrafe decorrente da Tomada de Preços Nº 014/2021 para execução dos serviços de construção de quadra com cobertura metálica na localidade Boqueirão, no município de Joaquim Pires - PI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA- O valor deste Contrato é de R\$ 748.419,31 (setecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e trinta e um centavos) que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.
Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pela PMP.

2.2. DO PRAZO - A presente cláusula tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 04.1011/2021 decorrente da TOMADA DE PREÇOS 014/2021, por mais 150 (cento e cinquenta) DIAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Joaquim Pires (PI), 08 de abril de 2022

GENIVAL BEZERRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

DAVID ALVES DE ARAUJO
DAVID ALVES DE ARAUJO EIRELI - ME

Id:0047D642A0D48D7D

**- ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO -**

Contrato Administrativo: nº 026/2022

Processo Administrativo: nº 031/2022

Procedimento Licitatório: nº 017/2022

NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EDIÇÃO IVDLXI, DE 28 DE ABRIL DE 2022,
PÁGINA 272:

ONDE SE LÊ: Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS PESADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI

LEIA-SE: Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VIDEO INSTITUCIONAL E EVENTOS, UTILIZANDO CÂMERA E/OU DRONE E COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTOS E MATERIAL INSTITUCIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI

PUBLIQUE-SE,

Agente de Contratação
PMLP-PI

Id:0CC5477DEAAE928C



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí
prefeituraderp@gmail.com



PORTARIA Nº 020/2022

"Dispõe sobre a nomeação temporária de membro Suplente do Conselho Tutelar, Gestão 2020-2023 do Município de Ribeira do Piauí".

O Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a criação do Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme composto no art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA);

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar DEUSDETE DE LIMA TELES irá gozar de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MANOEL JESUS DA SILVA, primeiro suplente do cargo de Conselheiro Tutelar de Ribeira do Piauí, Gestão 2020/2023.

Art. 2º - A nomeação que trata esta portaria tem validade de 30 (trinta) dias, sendo do dia 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Piauí - PI, 02 de maio de 2022.

Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO
ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO
COSTA NETO/9720334320
Nº de Certidão: 2022.05.02.114841-0107
Antônio Luiz de Araújo Costa Neto
Prefeito Municipal

Id:0E288CF64838928B



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ
CNPJ/MF: 06.985.832./0001-90
Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Urucuí-PI



PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1909/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de Urucuí - PI

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado sob demanda de cestas básicas, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO: 20/05/2022.
HORÁRIO: 09h00min (nove horas).
FUNTE DE RECURSOS: FMAS, RECURSOS ORDINÁRIOS.
VALOR ESTIMADO: Registro de Preços

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitações - CPL, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no site da Prefeitura Municipal de Urucuí-PI: urucui.pi.gov.br ou no site do Tribunal de Contas do Estado: tce.pi.gov.br. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cplurucui@gmail.com ou pelo telefone: (89) 3544-1414.

Urucuí - PI, 02 de maio de 2022.

Ana Cristina Cardoso Guimarães
Pregoeira Municipal

1